



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 038 DE 06 DE agosto DE 2007.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 146	Livro 20	Folha 67	Data 07/08/07
Hora 15:25		Cassauze	
FUNÇÃO			

A presente Mensagem encaminha para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, visando o pagamento de despesas com a Festa de Nossa Senhora da Guia, promovida anualmente pela Paróquia Nossa Senhora da Guia, que inclusive, já se incorporou à tradição de nossa cidade, constituindo-se em acontecimento de razoável repercussão na região.

É bom salientar ainda, que ao longo dos anos tem o Município auxiliado a Comunidade Católica de Barra do Garças na realização do evento, pelo que, solicito autorização do Poder Legislativo para, de forma oficial, cobrir despesas com cartazes, convites, camisetas, fichas, leiloeiro, propaganda volante, sonorização, entre outros, conforme solicitação do Pároco e da Comissão Organizadora, expediente anexo.

No ensejo, contando com apoio de Vossas Excelências para a aprovação do referido projeto, renovo a esta Presidência e aos demais Senhores Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 06 de agosto de 2007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado por 09 (nove) votos sim, em sessão Ordinária do dia 07.08.07 - Cassauze

Aprovado por 09 (nove) votos sim, em Sessão 2 Ordinária do dia 07.08.07 - Cassouze.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 038 DE 06 DE agosto DE 2007.

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

Folha 07 Data 07/08/07

15:25

Cassouze

ELABORADO

"Autoriza o pagamento de despesas com a Festa de Nossa Senhora da Guia e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dispor de recurso pecuniário no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à Paróquia Nossa Senhora da Guia, para cobrir despesas da Festa de Nossa Senhora da Guia a ser realizada nos dias 14 a 22 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria Municipal de Administração;

001 – Gabinete do Secretário;

04.122.0002-2012-339039-066 - Outros Serviços Terceiros

Encargos.

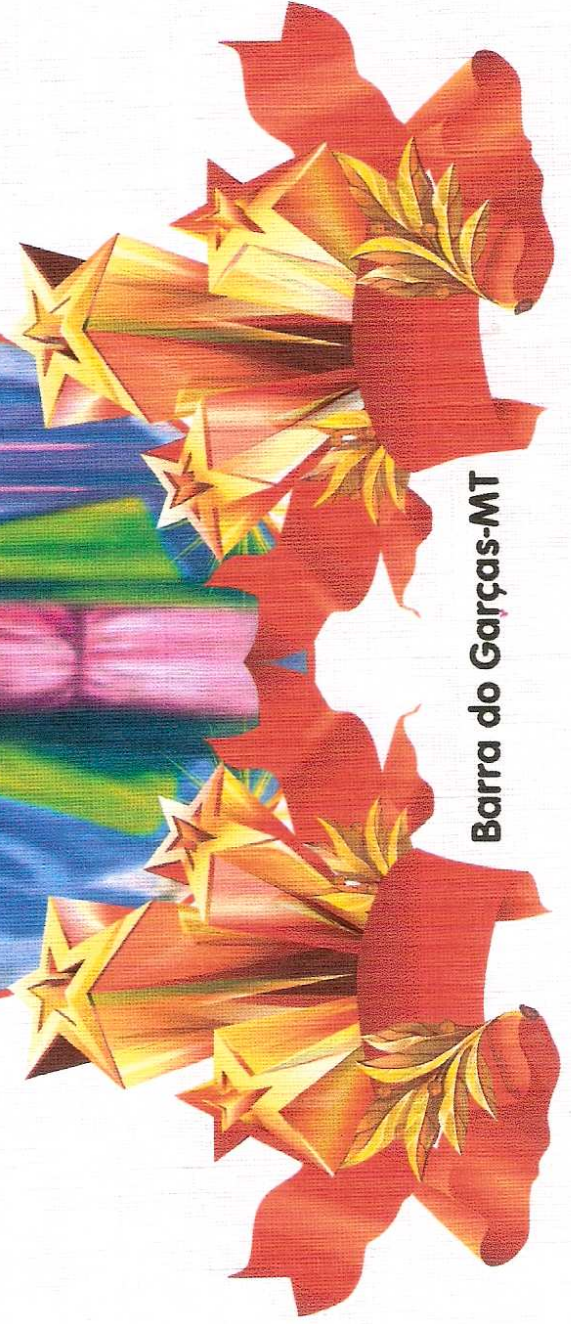
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos 06 dias do mês de agosto de 2007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Festa de Nossa Senhora da Guia



Barra do Garças-MT

Projeto Visual



Apresentação



Temos o prazer de apresentar mais uma vez, uma festa arrojada que é tradição em Barra do Garças, a tradicional Festa de Nossa Senhora da Guia.

Nesse projeto o evento estará sendo divulgado através de cartazes e convites, camisetas, rádio, televisão, faixas e som volante.

A Festa, além de incrementar o turismo em nossa cidade, também estará levando a marca dos patrocinadores antes e durante o evento.

O evento estará também creditando ao patrocinador a certeza da conquista em suas ações de marketing voltadas ao crescimento do setor de Eventos em nossa cidade.

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:

Data: De 14 a 22 e Setembro de 2007

Local: Catedral Nossa Senhora da Guia
Novena com Início às 19:30 hs.

Sendo assim, deixamos aqui nossa disposição em iniciarmos essa parceria de sucesso.

Comissão Organizadora
9988-1716

Festa de Nossa Senhora da Guia

Tema: Família Cristã
Igreja "Doméstica"

Lema: "Família,
Torna-se o que és"

14 a 22
setembro
2007

Local:
Igreja Catedral
Nossa Senhora
da Guia



Novena
e Missa
às 19:30hs

Leilão
Pescaria
Forró

Dia 20 • Quinta Feia
Noite das Pastorais e Movimentos
Dia 21 • Sexta Feia
Noite das Famílias e Comércio
Dia 22 • Sábado
Noite dos Paroquianos,
Crianças e Comunidades

Realização:
Igreja Catedral
Nossa Senhora
da Guia

Apoio:
Comunidade
São Sebastião
e Bom Pastor

Patrocínio:

Cartaz Formato 2
44 x 64 cm
Papel Couche

Convite Festeiros



14 a 22
setembro
2007

Local:
Igreja Catedral
Nossa Senhora
da Guia

Tema: Família Cristã
Igreja "Doméstica"

Lema: "Família,
Torna-se o que é"

**Festa de Nossa
Senhora da Guia**



A Paróquia Nossa Senhora da Guia tem a honra de convidá-lo para ser festeiro da Festa de Nossa Senhora da Guia no dia ____/____/____.
Noite: _____

Sua Presença será uma honra para nós

Com Nossa Senhora da Guia, Estrela da Evangelização Torna-te Família Cristã Igreja Doméstica".

Com este lema, irmãos e irmãs convidamos a todos para mais uma vez nos encontrarmos para a grande festa da padroeira da Diocese de Barra do Garças e da nossa Paróquia e participar da solenidade da dedicação da Catedral Nossa Senhora da Guia.

"Deus criou o homem e a mulher como efusão de seu amor. A nou-os infinitamente e lhes deu uma vocação ao amor e", comunhão." (Diretório da Pastoral Familiar, 45).

A primeira tarefa da família, fundada no amor é a de viver fielmente a realidade da comunhão num constante empenho por fazer crescer uma autêntica comunidade de pessoas" (Cf. Familiaris Consortio, 18).

Todos se sintam convocados para os festejos da Padroeira da Diocese. Imploramos a Nossa Senhora da Guia que conduza os passos da vossa família e contamos com sua presença.

Viva a Nossa Senhora da Guia!!!
A coordenação

R. Feij. Bandeira da Silva

Dia 20 • Quinta Feira • Noite das Pastorais e Movimentos

Dia 21 • Sexta Feira • Noite das Famílias e Comércio

Dia 22 • Sábado • Noite dos Paroquianos, Crianças e Comunidades

Patrocinio:

Apoio:

Comunidade
São Sebastião
e Bom Pastor

Realização:

Igreja Catedral
Nossa Senhora
da Guia

Convite

Convite Novenários

Festa de Nossa Senhora da Guia

Tema: Família Cristã
Igreja "Doméstica"



Lema: "Família,
Torna-se o que és"

14 a 22
setembro
2007

Local:
Igreja Catedral
Nossa Senhora
da Guia

O festeiro Sr. (a) _____

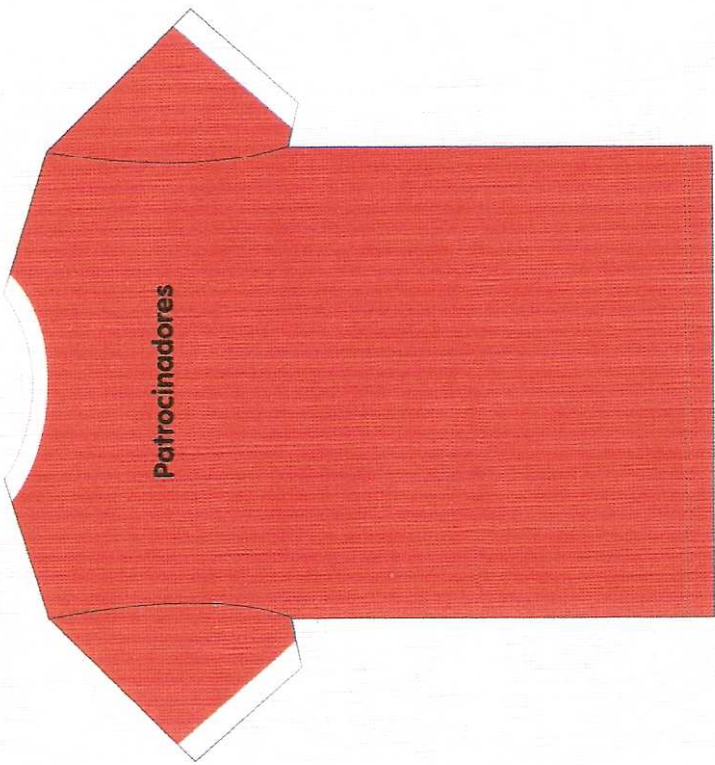
Convida o Sr. (a) _____

e família para participarem como novenários na Festa de Nossa Senhora da Guia
no dia ____ / ____ - Noite

Dia 20 • Quinta Feira • Noite das Pastorais e Movimentos
Dia 21 • Sexta Feira • Noite das Famílias e Comércio
Dia 22 • Sábado • Noite dos Paroquianos,
Crianças e Comunidades

Novena de Nossa Senhora da Guia de 14 a 22 de Setembro de 2007 às 19:30 hs

Camisetas



Malha Fria
Gola V
Impressão Frente e costas

Custos

200 Cartazes _____	R\$ 490,00
1000 Convites _____	R\$ 450,00
2000 fichas _____	R\$ 200,00
Faixas _____	R\$ 150,00
Leiloeiro _____	R\$ 500,00
Propaganda Volante _____	R\$ 1000,00
200 camisetas (12,00 cada) _____	R\$ 2400,00
Arte do Projeto _____	R\$ 150,00
Sonorização _____	R\$ 1000,00
Mídia Rádio e TV _____	R\$ 1500,00
	R\$ 7.840,00

*Manoel de Barros, Projeto
 pagar a importância
 de R\$ 7.840,00*

(revisão)

*de R\$ 7.840,00
 Município de Barra do Garças
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER N.º 068/2007, EM 07 DE AGOSTO DE 2007

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 038/2007, de 06 de agosto de 2007**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o pagamento de despesas com a Festa de Nossa Senhora da Guia e dá outras providências”.

Trata de matéria cuja iniciativa é do Poder Executivo Municipal, porquanto interfere na execução orçamentária.

Trata de despesa com previsão orçamentária, na forma artigo 2º do presente projeto de lei.

Resta apenas, para a legalidade e constitucionalidade do presente de lei, a necessária autorização legislativa.

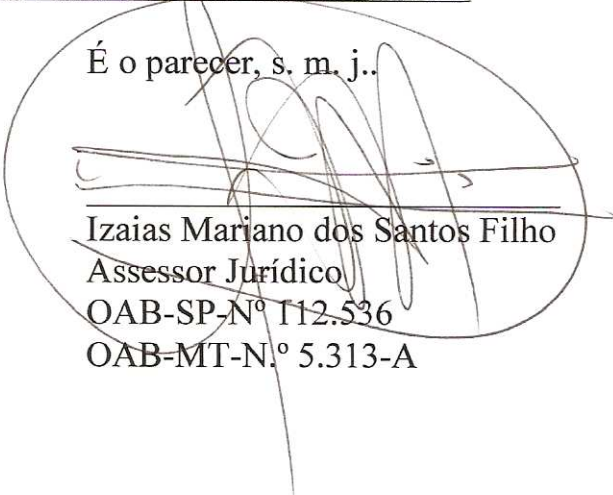
Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritórias.

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

É o parecer, s. m. j..


Izaias Mariano dos Santos Filho
Assessor Jurídico
OAB-SP-Nº 112.536
OAB-MT-Nº 5.313-A

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 07 / 08 / 07
Osamba



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei Nº 038/2006, de autoria

Pooler Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 07 de 08 de 2007.

[Signature]
Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

[Signature]
Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

[Signature]
Verº. ALLYSON ALVES TEIXEIRA
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 07 / 08 / 07
Cassare

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 038/2007, de autoria

Poder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 07 de 08 de 2007.

Maria José Carvalho
Ver.^a. MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

Andréia Santos de Almeida Soares
Ver.^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Ronaldo de Almeida Couto
Ver.^o. RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de lei nº 038/07 - Pooler Executivo

Municipal
VEREADORES

	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
SILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES			<input checked="" type="checkbox"/>		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	<input checked="" type="checkbox"/>		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PFL			<i>Presidente</i>
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B		<input checked="" type="checkbox"/>		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB		<input checked="" type="checkbox"/>		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>		

Obs.

*Aprovado por 09 (nove) votos sim, em
 Sistema Ordinária do dia 07.08.07 - Cesauze*